

RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteados pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e foi aprovado por todos os presentes **a Comissão para análise de Balancetes os seguintes conselheiros:**

Danilo Cleiton Lopes representante não-governamental Trabalhadores da Área (Sociedade Civil);

Fanir Cassol representante governamental da secretaria de Assistência Social.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 43/2025.

Laguna Carapã, 27 de março de 2025.

FANIR CASSOL

PRESIDENTE DO CMAS - 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

CARTA DE ERRATA**RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteados pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foi analisada e **APROVADA**, em reunião extraordinária, a solicitação de Benefício Eventual (Auxílio Pecúnia) referente à C.I. Nº 25/2025, encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Onde se lê: O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 44/2025.

Leia-se corretamente: O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 43/2025.

Laguna Carapã, 14 de fevereiro de 2025.

FANIR CASSOL

PRESIDENTE DO CMAS 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2025**PARECER Nº 01/2025**

O CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Laguna Carapã, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Municipal nº 551/2018 e norteados pelo Regimento Interno do CMDCA, reuniu-se ordinariamente no dia 28 de Março de 2025, na Sala do Conselho, situada a Rua Lídio Vilhalba Espindola nº 1001, monte alegre, para apreciação dos relatórios que compreendem os Demonstrativos da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Laguna Carapã/MS, referente ao exercício de 2024 apresentados pela Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS.

O Conselho analisou e discutiu sobre todas as receitas, despesas e movimentações financeiras, as transferências recebidas pelo Fundo no ano de 2024 referente transferência do FMCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente totalizaram **R\$ 83.491,77**, com um saldo de exercícios anteriores de **R\$ 175.894,82**, despesas empenhadas, liquidadas e pagas de **R\$ 5.427,03**. O Saldo das disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2024 é de **R\$ 253.959,56**. Foram feitos questionamentos pelos membros do Conselho, as quais foram esclarecidos pela comissão técnica.

Por fim, este Conselho fundamentado nas peças Contábeis analisadas, atesta o conhecimento das contas e resolve pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024 DO FMCA – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

ADRYELI DA SILVA GREGORIO

PRESIDENTE DO CMDCA 2024

CLICÉRIA ARGUELO MOREL

PRESIDENTE DO CMDCA 2025

EDINA APARECIDA VEGA GIMENEZ ESPINDOLA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 30/2025**PARECER Nº 01/2025**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Municipal nº 487/2015 e norteados pelo Regimento Interno do CMAS, reuniu-se ordinariamente no dia 28 de março de 2025, na sala do conselho, situada a Rua Lídio Vilhalba Espindola nº 1001, monte alegre, para apreciação dos relatórios que compreendem os Demonstrativos da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Investimento Social de Laguna Carapã/MS, referente ao exercício de 2024 apresentados pela Gestão da Secretaria Municipal de